



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5-210067057-3**  
**DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00002/2021**  
**NÚMERO DE CONTROLE PNCP: 82511643000164-1-000003/2021**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Às 09hs (nove horas) do dia 08 (oito) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Gerente Adjunto do Departamento de Administração, juntamente com o Assessor da Coordenadoria de Atividades Operacionais, todos do CREA-SC, conforme ao final assinados, reuniram-se na Sede do Conselho, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, com o objetivo de analisar e julgar a documentação encaminhada pelas concorrentes da supracitada Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a seleção de proposta visando à contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para a realização de serviços auxiliares de cunho técnico-operacional (suporte especializado) à processos de planejamento de contratações de serviços de Tecnologia da Informação, levantamento de requisitos de software visando ainda apoio na gestão e governança de Tecnologia da Informação, além de processos de engenharia de requisitos, estimativa, medição e concepção de software, incluindo atividades de apoio que contemplam na elaboração de termos de referência e projetos técnicos que balizem novas contratações utilizando métricas mais adequadas e que também auxiliem na execução de atividades complementares de mapeamento de processos, validação e desenvolvimento de projetos de soluções digitais demonstrando a viabilidade técnica e econômica da solução, e fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Análise e Gestão de Riscos e Termo de Referência respectivos.

1. Abertos os trabalhos, constatou-se que das 05 (cinco) empresas participantes, e que foram convocadas para o encaminhamento, no prazo comum de 24 (vinte e quatro) horas (até às 23:59 h do dia 03/09/2021), das suas propostas atualizadas (conforme valores apresentados no Sistema Comprasnet), bem como dos seus documentos de habilitação, apenas 01 (uma) empresa atendeu à convocação, conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
39.951.337/0001-10 - LAB OF CODES SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 49.500,00	1º

2. De plano, então, foram desclassificadas e inabilitadas as empresas que não encaminharam as propostas e documentos de habilitação exigidos, conforme segue:

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS E INABILITADAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
35.422.165/0001-36 - AMANDA CARLA DA SILVA SOARES 08201999401	R\$ 49.999,99	2º
11.817.942/0001-83 - KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 49.999,99	3º
42.645.447/0001-68 - MAYARA DOS SANTOS RIBEIRO 05206412139	R\$ 50.000,00	4º
42.371.485/0001-70 - LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	R\$ 50.000,00	5º

3. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a análise da proposta e dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa **39.951.337/0001-10 - LAB OF CODES SOLUCOES DIGITAIS LTDA.**

3.1. Observou-se que a referida empresa atendeu a todas as exigências, tendo apresentado toda a documentação exigida no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Análise e Gestão de Riscos e Termo de Referência respectivos.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

4. Assim, a empresa **39.951.337/0001-10 - LAB OF CODES SOLUCOES DIGITAIS LTDA** é declarada vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00002/2021 - NÚMERO DE CONTROLE PNCP: 82511643000164-1-000003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5-210067057-3** deste CREA-SC.

5. Eram 11h28min, quando então, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Gerente Adjunto do Departamento de Administração e pelo Assessor da Coordenadoria de Atividades Operacionais, todos do CREA-SC.

Florianópolis/SC, 08 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA**

**Gerente Adjunto do Departamento de Administração do CREA-SC**

**LUCAS DOS SANTOS**

**Assessor da Presidência do CREA-SC**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.